



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 571/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN e a Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando estudo para a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões na rua João Melquiades Fernandes, esquina com a rua José Pereira Liberato, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido foi feito por moradores da rua João Melquiades Fernandes, alegando que ocorre ocasionalmente a entrada de caminhões com containeres nessa mesma via procurando a Av. Irineu Bornhausen, seguindo aplicativos de gps, que erroneamente conduz os mesmo a referida via, mas como os caminhões não conseguem fazer a curva para chegar na avenida, precisam voltar de ré, causando transtornos no trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas